

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 09/2020**
De: <licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br>
Para: Guilherme da Mata Machado <mata.guiga@gmail.com>
Data: 23/10/2020 17:39



Boa tarde Sr. Guilherme,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por esta empresa e diante da resposta apresentada pelo setor demandante, o questionamento sobre o visor procede. Será providenciada adequação do Termo de Referência com relação aos itens 5.1 e 6.1, bem como na especificação mínima dos equipamentos. Edital com as devidas alterações será reagendado.

Att.

Andréia Adão Nicoli Casagrande/Pregoeira

Em 21/10/2020 16:14, Guilherme da Mata Machado escreveu:

SR. PREGOEIRO, EU, GUILHERME MACHADO, REPRESENTANTE DA EMPRESA TOPCENTER OUTSOURCING, CNPJ 04.270.051/0001-94, SOLICITO ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA (Processo Administrativo n.º 10660.725308/2020-01) CONFORME DESCRITO ABAIXO:

NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS.;

- GENTILEZA ESCLARECER SOBRE A NECESSIDADE DO VISOR POSSUIR NO MÍNIMO 10 POLEGADAS JÁ QUE EXISTEM EXCELENTES EQUIPAMENTOS QUE ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EXCETO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VISOR.

UM VISOR DE 7 POLEGADAS POR EXEMPLO ATENDE PERFEITAMENTE ÀS NECESSIDADES DE OPERAÇÃO DOS USUÁRIOS SEM QUALQUER PREJUÍZO EM RELAÇÃO AOS VISORES MAIORES.

LEMBRANDO QUE AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS ESTÃO CLARAMENTE DIRECIONANDO O EDITAL PARA O EQUIPAMENTO MARCA RICOH MODELO MP501SPF.

At.,

Guilherme Mata Machado